



METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.

COMPANHIA ABERTA - TIMBÓ (SC)

CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - NIRE 4230000744-7

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025

**Data - Hora - Local:** No dia 23 de abril de 2025 às 10:00 horas em sua sede social, localizada à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Convocação:** regularmente efetivada na forma da Lei, pelo Edital de Convocação publicado nos dias 20/03, 05/04 e 12/04/2025, no jornal Diário Catarinense, páginas 05, 117 e 12, bem como disponibilizados nos sites da B3 S.A - Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.metisa.com.br](http://www.metisa.com.br)). **Presença:** Acionistas representando 98,7893% do total das ações ordinárias e titulares de 44,2650% do total de ações preferenciais, sendo 9,0363% por voto à distância. **Mesa Diretora:** Presidente: Flavio Snell; Secretário: Wilson Harrison Jacobsen. Abrindo os trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral, Sr.Flavio Snell informou que a Companhia utilizou, conforme legislação vigente, o sistema de voto à distância e que foram recebidos votos de 10 acionistas preferencialistas, conforme mapa consolidado de voto à distância, o qual foi lido e colocado à disposição dos Acionistas. **Deliberações:** Discutidos, segundo a Ordem do Dia, os seguintes assuntos: **1)RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO CONSELHO FISCAL** relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos esses publicados no dia 20/03/2025 no jornal Diário Catarinense páginas 02 à 04, bem como disponibilizados nos sites da B3 S.A - Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.metisa.com.br](http://www.metisa.com.br)). Após análise do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, os mesmos foram colocados em votação e aprovados pela unanimidade dos acionistas ordinariistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata. **2)DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO CONFORME PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** aprovado pela unanimidade dos acionistas ordinariistas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, tendo sido dado a seguinte destinação ao Lucro Líquido do exercício de 2024, no valor de **R\$30.520.056,33** (trinta milhões, quinhentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), a saber: A)R\$1.526.002,82 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, dois reais e oitenta e dois centavos) a título de Reserva Legal; B)R\$13.762.055,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de juros sobre capital próprio, a saber: B.1)R\$0,7000 por ação ordinária e R\$0,7700 por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de setembro de 2024 e pagos no dia 17 de dezembro de 2024; B.2)R\$0,8000 por ação ordinária e a R\$0,8800 por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2024 e pagos no dia 19 de dezembro de 2024; C)R\$1.861.492,36 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) destinada a Reserva de Lucros a Realizar, referente a avaliação a valor justo da Controlada; D)R\$13.370.506,15 (treze milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e seis reais e quinze centavos) referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2024, acrescido do valor de R\$347.319,60 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), correspondente ao custo atribuído realizado, totalizando R\$13.717.825,75 (treze milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Lucros para futuros investimentos e/ou capital de giro, conforme Orçamento de Capital. **3)ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PERÍODO 2025/2026:** a)Número de membros do Conselho de Administração - pela unanimidade dos acionistas ordinariistas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, foi decidido eleger 9 membros para compor o Conselho de Administração; b)**O grupo acionista ordinariista controlador, formado por Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda e pelo Sr.Flavio Snell**, por ampla maioria de votos (60,5297%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2026, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Flavio Snell**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marcelo Roberto, 274, portador da Carteira de Identidade Nº 2.970.641 SSP/SP e do CPF 024.614.558-72; **Suplente: Norma Suely de Souza**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Ari Gomes da Silva, 254, inscrita na OAB/RJ sob Nº 56.291 e portadora do CPF 358.311.707-72; **Efetivo: Ricardo Teixeira Mendes**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Araguaíma, 96, portador da Carteira de Identidade Nº 2.195.064-7 SSP/SP e do CPF 008.127.228/68; **Suplente: Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, 2545, apto 103, Lagoa, portadora da Carteira de Identidade Nº 07.044.286/8 IFP e do CPF 926.318.787/87; **Efetivo: Otto dos Santos**,

brasileiro, casado, engenheiro, com residência à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 14.270, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade Nº 430.646 expedida pelo Ministério da Marinha e do CPF 002.228.567-93; **Suplente: Richard Passagli de Miranda Borges**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Estrela, 812, Piratininga, inscrito na OAB/RJ sob Nº 102.551 e portador do CPF 003.029.997-79; **Efetivo: Márcia Valéria dos Santos Rosa**, brasileira, solteira, licenciada em Economia e MBA em Finanças, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Antônio Callado, 175, apto 1.805, Barra da Tijuca, portadora da Carteira de Identidade Nº 05485794-1 IFP/RJ e do CPF 746.891.187-87; **Suplente: João Casagrande Angelo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua das Acácias, 384, portador da Carteira de Identidade Nº 3.213.576 SSP/SC e CPF 004.980.969-55; **Efetivo: Marcelo Massud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida General Guedes da Fontoura, 1265, apto 201, Jardim Oceânico, inscrito no CRA/RJ-7ª Região sob o Nº 20-40180-9 e portador do CPF 111.575.628/17; **Suplente: Antônio João Direne**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Lúcio Costa, 3.602, bloco 2, apto 602, inscrito no CREA/RJ sob o Nº 14.664-D e portador do CPF 029.698.317/91; **Efetivo: Mario Luiz Marques**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Jacintos, 495, apto 11, Mirandópolis, portador da Carteira de Identidade Nº 4.982.766-2 SSP/SP e do CPF 567.391.178-53; **Suplente: Leonardo de Aquino Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Silva Guimarães, 49, apto 605, portador da Carteira de Identidade Nº 08382808-7 IFP e CPF 012.291.917-39; **Efetivo: Alessandra Casagrande Angelo**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 89, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.797.909 SSP/SC e do CPF 806.933.939-04; **Suplente: Antônio Carneiro Barbosa de Souza**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Barão de Ipanema, 29, apto. 801, Copacabana, portador da Carteira de Identidade Nº 08143162-3 IFP-RJ e do CPF 010.414.087/90; **c)O grupo de acionistas ordinaristas minoritário** formado por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., e Wilson Harrison Jacobsen, por ampla maioria de votos (37,5433%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2026, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Edvaldo Angelo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 81, portador da Carteira de Identidade Nº 116.395 SSP/SC e do CPF 154.761.039-53; **Suplente: Flavio Germano Buzzi**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 89, portador da Carteira de Identidade Nº 2.963.074 SSP/SC e do CPF 812.915.749-72; **Efetivo: Wilson Harrison Jacobsen**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau Estado de Santa Catarina, à Rua Paraguay, 202, apartamento 1201, portador da Carteira de Identidade Nº 116.737-5 SSP/SC e do CPF 180.443.019-68; **Suplente: Diego Paulo Fava Jacobsen**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Hermann Hering, 377, apto 901, portador da Carteira de Identidade Nº 2.966.480-2 SSP/SC e do CPF 041.177.619-35.

**4)FIXAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO** no montante global dos honorários da Administração no montante de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual, que irá vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Aprovado, pela unanimidade dos acionistas ordinaristas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata. **5)ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO:** **a)O grupo acionista ordinarista controlador, formado por Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda e pelo Sr.Flavio Snell**, por ampla maioria de votos (60,5297%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2026, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Riccardo Ferruccio Gobbo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua João Luis Vives, 178, apartamento 81, portador da Carteira de Identidade Nº 4.810.152-7 SSP/SP e do CPF 021.625.708-58; **Suplente: Marcos de Lima Bocaiuva**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, nº 2.545, apto 103, portador da Carteira de Identidade CNH nº 02296186226, Detran-RJ e do CPF 818.960.427-91; **Efetivo: Leopoldo Francisco Raimo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Manoel Antonio Pinto, 1.200, apto 162, portador da Carteira de Identidade Nº 2.837.423 SSP/SP e do CPF 049.384.888-68; **Suplente: Alexandre de Macedo Marques Filho**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Marcos Lopes, 132, apto 124, portador da Carteira de Identidade Nº 09.165.820-3 SSP/SP e do CPF 024.440.317-17; **Efetivo: Sergio Alberto Moser**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, à Rua Barão do Rio Branco, 1370, inscrito na OAB/SC sob Nº 8405, portador do CPF 692.989.049-91 e como **Suplente: Marcos Kaestner**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à

Rua Grécia, 995, portador da Carteira de Identidade Nº 1.420.812 SSP/SC e do CPF 466.492.479-87; **b)O grupo de acionistas ordinaristas minoritário** formado por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda. e Wilson Harrison Jacobsen, por ampla maioria de votos (37,5433%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram o seguinte membro e seu respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2026, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Werner Kraus**, brasileiro, casado, corretor de seguros com inscrição na SUSEP sob Nº 028924.1.000112-1, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Teófilo Zdrozny, 93, Bairro Salto, portador da Carteira de Identidade Nº 153.778 IML/SC e do CPF 003.762.729/53; **Suplente: Ditmar Kurtz**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Rio de Janeiro, 333, portador da Carteira de Identidade Nº 365.370 SSP/PR e do CPF 006.188.109/00. **c)**Foi aprovada também, por ampla maioria dos votos, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal em exercício, a remuneração mensal correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo benefício, verbas de representação e participação nos lucros destes. Foi aprovada por ampla maioria dos votos dos acionistas presentes, o **Veículo de Comunicação** para as publicações legais da Companhia: Diário Catarinense. **ENCERRAMENTO:** Concluídas as análises, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Acionistas presentes, considerando-se que, nos termos do art. 47, Parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas participantes via boletim de voto à distância são igualmente considerados como assinantes da presente ata da Assembleia, autorizando, ainda, a sua publicação de forma sumária, com omissão das assinaturas dos Acionistas. Timbó (SC), 23 de abril de 2025. Flavio Snell, Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda, Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda. neste ato representada pela Sra.Alessandra Casagrande Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Otto dos Santos e Amin Omar Massud, via BVD: Lis Value Fundo de Investimento em Ações, Lis Fife Previdenciário Qualificado FIA, Lis Dividendos Fundo de Investimento Financeiro de Ações Responsabilidade Ltda, Carlos Fonseca Avila, Antonio Paulo Lima de Carvalho, Marcelo Oyamada, Marcelo Pracania Serbolonghi, Andrei Gresele, Burroughs Wellcome Fund e José Henrique Fleck. A presente Ata foi lavrada, assinada e arquivada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Metisa Metalúrgica Timboense S.A. Nº 04 às folhas nºs 168, 169, 170, 171 e 172.

Timbó (SC), 25 de abril de 2024.

Flavio Snell  
**Presidente**

ANEXO I

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA		QUANTIDADE DE AÇÕES		
ORDEM DO DIA		VOTO	ON	PN
1.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024.	APROVAR	3.615.461	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
2.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2024.	APROVAR	3.615.461	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
3.	Proposta dos acionistas controladores para definição de 9 (nove) integrantes para compor o Conselho de Administração.	APROVAR	4.161.528	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
4.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976.	APROVAR	- x -	1.407
		REJEITAR	- x -	411.601
		ABSTER-SE	- x -	600
<b>Eleição do Conselho de Administração por chapa única - Membros disponíveis para reeleição</b> Flavio Snell (Efetivo) / Norma Suely de Souza (Suplente) Ricardo Teixeira Mendes (Efetivo) / Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva (Suplente) Otto dos Santos (Efetivo) / Richard Passagli de Miranda Borges (Suplente) Márcia Valéria dos Santos Rosa (Efetivo) / João Casagrande Angelo (Suplente) Marcelo Massud (Efetivo) / Antônio João Direne (Suplente) Mario Luiz Marques (Efetivo) / Leonardo de Aquino Leite (Suplente) Alessandra Casagrande Angelo (Efetivo) / Antônio Carneiro Barbosa de Souza (Suplente) Edvaldo Angelo (Efetivo) / Flavio Germano Buzzi (Suplente) Wilson Harrison Jacobsen (Efetivo) / Diego Paulo Fava Jacobsen (Suplente)				
5.	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa. (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Membros disponíveis para reeleição	APROVAR	4.161.528	412.908
		REJEITAR	- x -	700
		ABSTER-SE	- x -	- x -
6.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	SIM	4.161.528	412.906
		NÃO	- x -	702
		ABSTER-SE	- x -	- x -
7.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia)	SIM	- x -	413.008
		NÃO	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo			
8.1	Flavio Snell (Efetivo) / Norma Suely de Souza (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.2	Ricardo Teixeira Mendes (Efetivo) / Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.3	Otto dos Santos (Efetivo) / Richard Passagli de Miranda Borges (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.4	Márcia Valéria dos Santos Rosa (Efetivo) / João Casagrande Angelo (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.5	Marcelo Massud (Efetivo) / Antônio João Direne (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.6	Mario Luiz Marques (Efetivo) / Leonardo de Aquino Leite (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.7	Alessandra Casagrande Angelo (Efetivo) / Antônio Carneiro Barbosa de Souza (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.8	Edvaldo Angelo (Efetivo) / Flavio Germano Buzzi (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.9	Wilson Harrison Jacobsen (Efetivo) / Diego Paulo Fava Jacobsen (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -

		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
	<b>Eleição do conselho fiscal por chapa única</b> - Membros disponíveis para reeleição Riccardo Ferruccio Gobbo (Efetivo) / Marcos de Lima Bocaiuva (Suplente) Leopoldo Francisco Raimo (Efetivo) / Alexandre de Macedo Marques Filho (Suplente) Sergio Alberto Moser (Efetivo) / Marcos Kaestner (Suplente) Werner Kraus (Efetivo) / Ditmar Kurtz (Suplente)			
9.	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa. - Membros disponíveis para reeleição	APROVAR	4.161.528	413.506
		REJEITAR	- X -	102
		ABSTER-SE	- X -	- X -
10.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	SIM	- X -	412.806
		NÃO	- X -	802
		ABSTER-SE	4.161.528	- X -
11.	Proposta para remuneração dos Administradores, a vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5 % da Receita Operacional Bruta anual.	APROVAR	4.161.528	- X -
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -